

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 001/2025 GAB/SEMAD 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para fins de inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o artigo 37, caput da Constituição Federal, que dispõe acerca dos princípios básicos que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá obedecer, dentre eles, o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO o artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.565/2017, a nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º.04.2021, o art. 17 do Decreto nº 20.205, de 12.07.2024, o qual estabelece que as Unidades Administrativas deverão realizar a devida divulgação de informações sobre os contratos, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como convênio, termo, acordo, ajustes e termo de adesão, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC);

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 1/2025/NUTRA/SUGT/CGM. DE 23/01/2025, (eDOC EF921B48-c), o qual solicita a nomeação de dois servidores, para fins de inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria;

R E S O L V E: **Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para fins de inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

ITEM	SERVIDOR	CADASTRO	FUNÇÃO COMISSÃO	COMPETÊNCIAS
1	Jessica Andrade de Freitas	1006295	Titular	Inserção/atualização de dados no Portal da Transparência, Portal de Serviços e Site da Secretaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.
2	Kaio Henrique Notenis Queiroz	244690	1º Membro	Encaminhar ao titular as informações de competência do Departamento de Gestão de Pessoas/Departamento de Capacitação e Treinamento/Coordenadoria de Saúde Ocupacional.
3	Alzaira do Nascimento Pereira	101840	2º Membro	Encaminhar ao titular as informações de competência do Departamento Administrativo/Departamento de Patrimônio e Recursos Logísticos/Gabinete SEMAD/Assessoria Técnica.

Art. 2º Compete aos servidores nomeadas pela presente portaria, a realização de inserção/atualização de dados no Site da Secretaria, Portal de Serviços e Portal da Transparência, especificamente, no que concerne aos campos relativos a Legislação/Portarias e Licitações/dispensa/inexigibilidade de licitações e adesão/ carona, e demais informações relativas a Transparência.

Art. 3º Os 1º e 2º membros, substituirão o titular em suas ausências e impedimento legais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:033CAD2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/03/2025. Edição 3938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>